



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/21

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2021

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - PRESIDENTE

MARIA ELENA FARIA FRAGA – VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – SECRETÁRIO

MENSAGEM

A iniciativa visa uma parceria entre Executivo e Legislativo, onde trarão ajuda para as duas entidades no atendimento de suas atividades no combate a pandemia do COVID 19, conforme ofício nº 09/21 de 12 de abril de 2021.

Aprovado por unanimidade
Em 12 votação em 13/04
2021.

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade
Em 22 votação em 13/04
2021.

PRESIDENTE